



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

## DESPACHO

De: SEAGRI-RRS

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0025.002641/2024-04

Assunto: Análise técnica da proposta apresentada pela empresa ROVEMA ENERGIA S/A. referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90385/2024/SUPEL/RO (0054282618)

Senhora Pregoeira,

Vimos pelo presente em atenção ao despacho SUPEL-BETA (id.0056124807) informar que após análises técnicas, **não foram identificadas incompatibilidades** entre o ofertado pela empresa e as especificações estabelecidas no ato convocatório. Assim, opinamos pela **aceitação da proposta de preços ajustada apresentada pela empresa ROVEMA ENERGIA S/A.**

ITEM	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	DESCRIÇÃO TR/SAMS <b>ANEXO I</b> - Termo de Referência (0053886317); <b>ANEXO VII</b> - SAMS (0051760777);	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
01	ROVEMA ENERGIA S/A.	MODELO MAXI TRUST	(id.0056124784)	<b>LOCAÇÃO DE 06 GRUPOS GERADORES</b> MODELO MAXI TRUST Potência mínima 140 KVA em regime contínuo, tensão 220/127 volts, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). - Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral.	LOCAÇÃO DE 06 GRUPOS GERADORES – 150 KVA	Atende as especificações exigidas no edital. Com base na Informação (0056156800) sugere-se diligência junto empresa ROVEMA ENERGIA S/A, para confirmação se o objeto possui a potencia mínima de 150kVA conforme o catálogo encaminhado junto a proposta.	SIM	SIM
02	ROVEMA ENERGIA S/A.	MODELO MAXI TRUST	(id.0056124784)	<b>LOCAÇÃO DE 02 GRUPOS GERADORES</b> – 500 KVA MODELO MAXI TRUST Potência mínima líquida 300 kW em regime contínuo, tensão 220/127V, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 12:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. O cabo de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre	LOCAÇÃO DE 02 GRUPO GERADO RES – 500 KVA	Atende as especificações exigidas no edital.	NÃO	SIM

				a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a parti da e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Condutor EPR ou XLPE 0,6/1 kV 90°C (MM2): 2x{3#95(50)} Conforme a Tabela 02 – NDU 002 Dimensões (mm) C: 3235; L:1100; A: 1934.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Em caso de necessidade de complementação de informações, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa**  
Membro da Comissão Executora da Rondônia Rural Show Internacional  
Portaria nº 159 de 12 de novembro de 2024

**Janderson Rodrigues Dalazen**  
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional  
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Laura Vaquer Araujo da Rosa, Assessor(a)**, em 02/01/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/01/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056130937** e o código CRC **48700CB4**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI  
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

Informação nº 1/2025/SEAGRI-RRS

Identificou-se a existência de um erro material na descrição do objeto contido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (0052184576) relativo ao Item 01 – Locação de 06 Grupos Geradores. No ETP, consta a seguinte especificação:

- **Item 01 – Locação de 06 Grupos Geradores – 150 kVA:**

Potência mínima de 140 kVA em regime contínuo, tensão 220/127 volts, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz, entre outras características.

Porém, conforme o Termo de Referência (0053886317) e demais documentos técnicos do edital, a especificação correta é:

- **Item 01 – Locação de 06 Grupos Geradores – 150 kVA:**

Potência mínima líquida de 120 kW em regime contínuo (equivalente a 150 kVA), tensão 220/127 volts, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz, entre outras características detalhadas.

Portanto, o erro material no ETP refere-se à indicação incorreta de "140 kVA" como potência mínima, quando a especificação correta é "150 kVA", conforme explicitado no Termo de Referência.

A empresa ROVEMA ENERGIA S/A, ao elaborar sua proposta, utilizou a descrição constante no ETP. No entanto, no Folder (0056121498), catálogo técnico que acompanha a proposta, é apresentada a especificação com potência de 150 kVA, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, o erro material na redação do ETP não compromete a regularidade do processo licitatório, tampouco a conformidade do equipamento proposto pela empresa com as especificações técnicas exigidas.

Com base no exposto, ratifica-se que o equipamento ofertado pela empresa ROVEMA ENERGIA S/A atende plenamente às especificações do edital.

Além disso, com a devida retificação pretende-se evitar dúvidas em procedimentos futuros

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2025.

**Janderson Rodrigues Dalazen**  
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/01/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056156800** e o código CRC **F4BD033E**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0025.002641/2024-04

SEI nº 0056156800